

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Depois de uma análise dos documentos referentes aos atestados de capacidade técnica segue as observações da equipe de apoio.

Usando como referência o seguinte item do edital:

*(...) 4.1.5.2. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços; (...)*

<b>ITEM</b>	<b>QUANT. A COMPROVAR</b>
PGR	177
PCMSO	177
LTCAT	177
EXAMES OCUPACIONAIS	19795

*(...) 4.1.5.2.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstre(m) que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação. (...)*

Foram analisados 12 (doze) documentos enviados pela licitante conforme abaixo e as devidas análises.

**PARECER DA EQUIPE DE APOIO**

Após diligenciar os documentos referentes aos atestados de capacidade técnica segue os apontamentos:

**Empresa emissora: Actionline Telemarketing**

O referido atestado de capacidade técnica assinado por Adriana S. Carreira, Gerente Jurídico, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho.



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Na redação do referido atestado de capacidade técnica segue:

*ATENDIMENTO MÉDICO: ocupacional periódico e todos os exames complementares, a consulta médica ocupacional e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), trabalhos realizados e atendidos conforme demandas referentes aos layouts do E social*

*PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 07, planejamento, elaboração, implantação e desenvolvimento do PCMSO, contendo completa descrição das ações preventivas, em observância às prescrições normativas discriminadas na NR-7 com as respectivas ações de saúde. Exames Complementares relacionados aos fatores de riscos/perigos. Médico do Trabalho, para realizar o exame clínico e emitir o ASO; Fonoaudiólogo para a realização das audiometrias,*

*EXAMES OCUPACIONAIS: Realização de exame admissional, demissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, perícias*

*PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração, planejamento e execução, realizadas avaliações ambientais quantitativas e qualitativas de agentes químicos, físicos, biológicos e outros.*

*LTCAT: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, elaboração, planejamento e execução, consultoria e mapeamento de requisitos para elaboração dos Laudos Qualitativos e Quantitativos do L TCAT.*

*NR 15, NR16, Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade: Elaboração, planejamento, execução e acompanhado por relatório, com a caracterização efetiva da insalubridade e periculosidade de acordo com as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16, Decreto nº 3048/1999 que regulamenta a Previdência Social, Portaria nº 3.311 /1 989 do Ministério do Trabalho e Emprego.*

*AET: Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho, planejamento, elaboração e desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho contendo completa descrição das ações preventivas em todos os postos de trabalho.*

*Perfil Profissiográfico Previdenciária (PPP): planejamento, elaboração e desenvolvimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), em formulário com campos preenchidos com todas as informações relativas ao empregado.*

- *Quantidade de Funcionários: 3.183*
- *Prazo de vigência: 28/01/2021 a 25/07/2023*

*A coordenação e execução do PCMSO são de responsabilidade da Dra. ROSANE REIS PONTES E SILVA - CRM 33643, os trabalhos da Área de Segurança do Trabalho são de responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Eng. CRISTIANO CECATTO - CREA 5062466804*



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Como o referido documento não apresentou as quantidades de LTCAT, PGR, PCMSO e exames ocupacionais conforme solicitado no edital no referido item:

*(...) 4.1.5.2. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços; (...)*

<b>ITEM</b>	<b>QUANT. A COMPROVAR</b>
PGR	177
PCMSO	177
LTCAT	177
EXAMES OCUPACIONAIS	19795

*(...) 4.1.5.2.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstre(m) que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação. (...)*

A única quantidade citada é a quantidade de funcionários da empresa o número de funcionários.

Tratando de se de uma empresa entende-se que foi efetuado um LTCAT, um PGR, um PCMSO. Porém o fato de informar que existem 3183 funcionários não está explícito que foram feitos o mesmo número de EXAMES OCUPACIONAIS.

Com isso foi solicitado a licitante as cópias das notas fiscais e do contrato com objetivo de diligenciar os quantitativos de serviços prestados.

As notas fiscais não discriminam os quantitativos. Na discriminação dos serviços, como exemplo estão da seguinte forma: "Serviços de SST Conforme Demonstrativo /Pedido de Faturamento". Logo não é possível determinar pelas notas fiscais os quantitativos de serviços prestados.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Porém no contrato de trabalho na Cláusula IV – Prestação dos Serviços segue:

**CLAUSULA IV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. Elaboração do **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)**, disposto na lei 8.213/9 da Previdência Social (Valor: [REDACTED] por CNPJ/Unidade parcelados em 12 vezes de R\$ [REDACTED]).
- 4.2. Elaboração do **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**, com avaliação anual periódica, de acordo com a NR-01, Portaria nº 6.730/2020 do MTE (Valor: [REDACTED] por CNPJ/Unidade parcelados em 12 vezes de [REDACTED]).
- 4.3. Elaboração da **Análise Ergonômica do Trabalho (AET)** conforme a NR-17 (Valor: [REDACTED] por CNPJ/Unidade parcelados em 12 vezes de [REDACTED]).
- 4.4. Implantação do **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, conforme exigido pela NR-7, Portaria n.º 24/94 do MTE, coordenado pelo nosso Médico do Trabalho, assumindo a CONTRATADA o controle e coordenação de todo o Programa e documentos necessários, incluindo:
  - a) Elaboração e implantação do Programa de exames.
  - b) Exames médicos admissionais, exames médicos demissionais, exames médicos de retorno ao trabalho, exames médicos de mudança de função, exames médicos periódicos.
  - c) Emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional - ASO em duas vias para cada exame realizado.
  - d) Montagem e manutenção do Prontuário Médico individual dos empregados.

Como no item 4.1 está escrito (...) *Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (...)*, assim como o 4.2 e 4.4, tais itens apresentam a preposição “do”, logo subintende-se que é a elaboração de um Laudo, assim sendo foi considerado para este atestado de capacidade técnica o que segue abaixo

Logo com o quantitativo de serviços prestados para este atestado:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
1	1	1	3183

Quanto aos exames como à indicação de elaboração do PCMSO e com isso no mínimo foram feitos pelo menos exames periódicos e considerando que o número de funcionários no atestado de capacidade técnica é de 3183 tal número foi considerado como número de exames ocupacionais elaborados.



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
**Órgão Emissor:** Câmara Municipal de Barueri

O referido atestado de capacidade técnica assinado por Flávia Cavaleiro Rodrigues, Secretária de Planejamento e Gestão, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho.

**Serviços prestados no período de outubro/2019 a agosto/2021:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/PRAZO
Serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento dos Programas relacionados à Segurança e Saúde Ocupacional	22
SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes) de acordo com item 3.8 do memorial descritivo do edital da licitação	04 a 08 de novembro de 2019
Elaboração de Laudo Ergonômico, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR17)	1
Elaboração de PPRA–Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR09)	1
Elaboração de PCMSO–Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 07)	1
LTCAT: Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	1
Avaliação de Calor (IBUTG)	1
Avaliação de Ruído	1
Laudo Técnico de Avaliação do Ruído interno/externo em Áreas Habilitadas, Visando o Conforto da Comunidade, Segundo A Nbr 10.151: 2000/ABNT	1
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	1
Eletrocardiograma	15
Eletroencefalograma	15
Audiometria	18
Hemograma Completo com Plaquetas	20
VDRL	7
PPF - Protoparasitológico de fezes	7
Coprocultura	7

Raio X de Tórax P.A.	5
Acuidade Visual	15
Glicemia	15
TGO	5
TGP	5
Espirometria	5
Ácido Hipúrico	5
Ácido Metil Hipúrico	5
Avaliação de Fatores Psicossociais	10
Exames clínicos	465



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Logo com o quantitativo de serviços prestados para este atestado:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
0	1	1	465

**Órgão Emissor:** Tribunal de Justiça do Maranhão

O referido atestado de capacidade técnica assinado por Aurino da Rocha Luz, Diretor de Recursos Humanos, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:** Prestação de serviços de medicina e engenharia de segurança do trabalho correspondendo ao PCMSO, EXAMES MÉDICOS, PPR, LTCAT, LAUDO ERGONÔMICO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.

As seguintes atividades fizeram parte do escopo de serviços:

1. Identificação, Reconhecimento e Avaliação dos riscos Físicos, Químicos e Biológicos envolvidos nos ambientes do TJMA;
2. Levantamento Qualitativo e Quantitativo dos locais e postos de trabalho;
3. Recomendação das medidas de controle necessárias;
4. Conclusão sobre a exposição ocupacional a agentes ambientais;
5. Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR;
6. Elaboração do Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT;
7. Elaboração do Laudo técnico de insalubridade e periculosidade;
8. Elaboração do Laudo ergonômico conforme NR-17;
9. Elaboração do PCMSO e realização dos exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, afastamentos, retorno ao trabalho;

**Número aproximado de servidores:** 4.160 (quatro mil cento e sessenta) servidores distribuídos em vários prédios e cidades distribuídas no Estado do Maranhão.

**Número aproximado de localidades avaliadas:** 110 (cento e dez) prédios distribuídos em todo o Estado do Maranhão.

**Fizeram parte das vistorias todas as cidades descritas abaixo:**  
 Açailândia ; Alcântara ; Alto pamaíba ; Amaranite do maranhão ; Anajatuba ; Araioes ; Arame ; Arari ; Bacabal ; Bacuri ; Balsas ; Barão de Grajaú ; Barra do corda ; Barreirinhas ; Bequimão ; Bom jardim ; Brejo ; Buriti ; Buriti bravo ; Buriticupu ; Candido Mendes ; Cantanhede ; Carolina ; Carutapera ; Caxias ; Cedral ; Chapadinha ; Codó ; Coelho neto ; Colinas ; Coroatá ; Cururupu ; Dom Pedro ; Esperantinópolis ; Estreito ; Governador eugênio barros ; Governador nunes freire ; Grajau ; Guimarães ; Humberto de campos ; Icatu ; Igarape grande ; Imperatriz ; Itapecuru-mirim ; Itinga do maranhão ; João lisboa ; Lago da pedra ; Loreto ; Magalhães de Almeida ; Maracaçumé ; Matinha ; Matões ; Mirador ; Mirinzal ; Monção ; Montes altos ; Morros ; Olho d'agua das cunhas ; Olinda nova do maranhão ; Paco do lumiar ; Paraibano ; Pamarama ; Passagem franca ; Pastos bons ; Paulo ramos ; Pedreiras ; Penalva ; Pindaré-mirim ; Pinheiro ; Pio xii ; Pocaço de pedras ; Porto franco ; Presidente Dutra ; Raposa ; Riachão ; Rosário ; Santa helena ; Santa Inês ; Santa Luzia ; Santa luzia do pará ; Santa Quitéria ; Santa Rita ; Santo antonio dos Lopes ; São bento ; Sao Bernardo ; São domingos do azeitão ; São domingos do maranhão ; São João batista ; São joao dos patos ; São josé de Ribamar ; São luís - entrância final ; São Luis - tribunal de justiça ; São Luis Gonzaga do maranhão ; São Mateus ; São raimundo das mangabeiras ; São vicente ferrer ; Senador la roque ; Sucupira do norte ; Tasso fragoso ; Timbiras ; Timon ; Tuntum ; Turiaçu ; Tutóia ; Urbano santos ; Vargem grande ; Viana ; Vitória do mearim ; Vitorino freire ; Zé doca

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENT  
 ATESTADO COMO PART  
 INTEGRANTE I A CEFIDÁ  
 Nº 3423/11 Fls. 04/02  
 Diego Passos Furtado  
 Agente Administrativo  
 CREA - MA

Tratando de se de uma empresa entende ser que foi efetuado um LTCAT, um PGR, um PCMSO. Porém o fato de informar que existem 4160 funcionários não está explícito que foram feitos o mesmo número de EXAMES OCUPACIONAIS.







Com isso foi solicitado copia das notas fiscais e contrato de trabalho para melhor diligenciar os quantitativos dos serviços prestados.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

No contrato de trabalho foi identificado a seguinte tabela:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em perícias técnicas – insalubridade e periculosidade, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
<p>Serviço Especializado em Perícias Técnicas para avaliação de Insalubridade e/ou Periculosidade, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Laudo de Avaliação Ergonômica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;</li> <li>• Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;</li> <li>• Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;</li> <li>• Laudo Técnico de Avaliação Ergonômica.</li> </ul>	01	     

Na descrição acima estão as especificações dos serviços e a quantidade de PCMSO e LTCAT. Nem no contrato e nem nas notas fiscais constam o número de Exames Ocupacionais realizados o que se tornou impossível quantificar, com isso para este atestado de capacidade técnica ficam comprovados os seguintes números.

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
0	1	1	Não foi possível quantificar.



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**Órgão Emissor:** Prefeitura de Cajamar

O referido atestado de capacidade técnica assinado por Afonso Barbosa da Silva, Secretário de Gestão de Pessoas, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho.

Atestamos para os devidos fins que a QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, CNPJ 05.059.447/0001-50, com sede na Rua Sete de Abril 59 – 8º andar, Bairro Republica, São Paulo – SP CEP, 01043-000 prestou Medicina e Engenharia do Trabalho para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060, objeto do Contrato Administrativo 17/2020, os serviços afins conforme especificações constantes a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho para atender as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, NR7, NR9, LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO bem como elaboração do LIP – LAUDO DE INSALUBRIDADE, com ênfase nas NR15 e NR16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP, exames clínicos e complementares (audiometria, acuidade visual, eletrocardiograma, eletroencefalograma, glicemia, rx torax, colesterol, coprocultura, urina i, vdrl, ppf, triglicerídeos, hemograma, ácido hupúrico e metil hupúrico, espirometria) obrigatórios previstos na NR-7, bem como encaminhamento ao órgão previdenciário, validação de atestados e demais exames inerentes ao programa e atendimento aos afastamentos dispostos nas Leis Complementares 64/05 e 168/18, Decretos 6011/2019 e 4793/2013, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Contrato em referência e seus anexos.

Total de Servidores conforme edital: 2.729,

94 Laudos PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);

94 Laudos PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);

94 Laudos LTCAT Ocupacional (Laudos Técnicos de Avaliação Ambiental);

94 Laudos LIP de Insalubridade NR 15 e NR16 do MTE.

Período Contratual – 12 meses: início 26/02/2020

Logo com o quantitativo de serviços prestados para este atestado:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
94	94	94	Não foi possível quantificar





**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**Órgão Emissor:** Prefeitura de Suzano

O referido atestado de capacidade técnica assinado por Eloisa Helena Araujo Mathias, Engenheira de Segurança do Trabalho, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**Engenharia de segurança do trabalho, no segmento de Higiene Ocupacional, com:**

Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), com avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes químicos, físicos e biológicos, e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com levantamentos nas unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Suzano.

**Quantidades estimadas de avaliações quantitativas:**

Dosimetria de ruído: 2.000 avaliações  
IBUTG: 400 avaliações  
Radiação Não Ionizante – Ultravioleta: 110 avaliações  
Vibração: 50 avaliações  
Avaliações químicas: 38 avaliações

**SERVIDORES AVALIADOS:** Aproximadamente 4931 servidores.

**LOCALIDADES AVALIADAS:** Aproximadamente 250 localidades

Como o referido atestado não deixou de forma explícita a quantidade de laudos e exames ocupacionais realizados foi solicitado a licitante as notas fiscais e contrato de trabalho.

Na nota fiscal de número 00002895 foi apontado 6 LTCATs realizados. Nas demais notas não foi possível quantificar o número de laudos e/ou exames ocupacionais realizados.

<b>PGR</b>	<b>PCMSO</b>	<b>LTCAT</b>	<b>Exames Ocupacionais</b>
Não foi possível quantificar	Não foi possível quantificar	6	Não foi possível quantificar.



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**Órgão Emissor:** Prefeitura Municipal de Ubatuba

O referido atestado de capacidade técnica assinado por André Luiz Vilela Campos, Técnico Segurança do Trabalho, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho.

Atestamos para os devidos fins que a QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, CNPJ 05.059.447/0001-50, com sede na Rua Sete de Abril 59 - 8 andar, Bairro Republica, São Paulo - SP CEP, 01043-000 está executando para a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, CNPJ 46.482.857/0001-96 estabelecida na Avenida Dona Maria Alves, 865, Ubatuba - SP, objeto do Contrato nº 30/2016, os serviços especializados de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e serviços afins conforme especificações constantes a seguir:

- Orientação e constituição do SESMT (Serviço Especializado de Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho), de acordo com a NR4:

- Elaboração, implantação e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com NR7, Portaria n.24/94 do MTE, coordenada e executada por 1 (um) médico do trabalho da Contratada nas instalações da Prefeitura com carga horária de 3 horas diárias de segunda a quinta-feira, 1 (um) enfermeiro do trabalho e 1 (um) técnico de enfermagem do trabalho da Contratada nas instalações da Prefeitura, ambos com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Elaboração, implantação e execução de programa de exames, avaliação clínica, exames médicos admissionais, demissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de função, exames periódicos, emissão dos atestados de Saúde Ocupacional (ASO) em 03 (três) vias para cada exame realizado; emissão de relatório anual obrigatório para discussão da CIPA; gestão ambulatorial incluso fornecimento de insumos; elaboração e implantação do PCA (Programa de Conserva Auditiva), PPR (Programa de Proteção Respiratória), PPR (Programa de Proteção Radiológica), elaboração e implantação do perfil profissiográfico previdenciário (PPP), sendo entregue em meio físico e magnético, exigido pelo INSS-IN 078 de 16/07/2002.

- Realizações e avaliações periódicas, com emissão de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT -coletivo-m INSS/MPS), Laudo de Vasos de Pressão (NR13), Laudo de Caldeiras (NR14), Laudo de Insalubridade (NR15), Laudo de Periculosidade (NR16) e Laudo Técnico de Análise Ergonômica (NR17), realização de Palestras para conscientização ao uso do equipamento de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), específico para cada função dirigida aos funcionários nos setores onde se requer o uso, de acordo com a NR6, elaboração e implantação do Programa Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com avaliações periódicas de acordo com a NR9 da Portaria n. 25/94 do MTE, entregue em meio físico e magnético, coordenada, realizada e executada por 1 (um) engenheiro de segurança do trabalho da Contratada nas instalações da Prefeitura com carga horária de 3 horas diárias de segunda a quinta-feira e 1 (um) técnico de segurança do trabalho da Contratada nas instalações da Prefeitura com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- Formação e treinamento periódico da brigada de incêndio, com instruções de utilização dos equipamentos de proteção contra incêndio, plano de abandono e primeiros socorros, de acordo com a NR23 e Lei Municipal 2990/07. Assessoramento e atendimento junto a fiscalização trabalhista, inclusive elaboração e confecção de recursos a notificações, autos de infração e multas; formação e treinamento do curso da CIPA, preenchimento dos livros, atas e credenciamento no M.T.E., de acordo com a NR5 da Portaria 3221/78 do MTE; apresentação de cronograma e planilha de custo individual mensal discriminando os serviços do SESMT e dos laudos a serem entregues.

- Local: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba e prédios municipais.
- Declaro que o número de funcionários no ano de contratação do trabalho é de 1.900.
- Prazo de vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019 prorrogáveis de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações.

A coordenação e execução do PCMSO são de responsabilidade do Dr AMAURI MARCELO CISOTTO ROCHA CRM: 22816 e Dra ROSANE REIS PONTES E SILVA – CRM 33643.

Os trabalhos da Área de Segurança do Trabalho são de responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engº CRISTIANO CECATTO – CREA 5062466804

Atestamos ainda, a satisfação e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os mesmos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Como o referido atestado não deixa de forma explícita o número de LTCAT, PGR, PCMSO e Exames ocupacionais a equipe de apoio diligenciou o edital que deu origem a prestação de serviços.

Foi acessado o portal <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/edital.php?id=1420>

Onde se tem acesso ao EDITAL N° 110/2019 – PROCESSO N° 7.931/2019 onde pode se encontrar a descrição do serviço conforme abaixo:



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**UBATUBA**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019**

**Razão Social:**  
**CNPJ/MF N.º:**  
**Endereço:**  
**Telefone para contato:**  
**Inscrição Estadual:**  
**E-mail:**  
**Agência e N.º da conta bancária:**

Pelo presente formulamos a proposta comercial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor Total
1	1	SERV	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho.	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				R\$	

**Valor total da Proposta:** R\$ xx.xxx,xx ( \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ reais)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

**Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante;

**Prazo de início de execução dos serviços:** A partir da Ordem de Serviço

**Prazo execução dos serviços:** 12 (doze) meses.

**Condições de Pagamento:** O valor a ser pago a CONTRATADA por documento quitado recebido em ficha compensável, com prestação de contas, será debitado automaticamente na conta corrente da Administração Pública existente na agência da CONTRATADA.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, treinamento e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal/carimbo)

DS/LIC/LAM



**UBATUBA**  
GOVERNO DO ESTADO

Rua Dona Maria Alves, nº 805, Centro - Ubatuba-SP - Telefone: (12) 3834-1000 - www.ubatuba.sp.gov.br



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

No Termo de Referência do EDITAL N° 110/2019 – PROCESSO N° 7.931/2019 prevê o seguinte descritivo:

*(...) Visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho é o seguinte o que temos a referendar:*

*A contratada deverá designar um médico do trabalho e um engenheiro de segurança do trabalho para atender a demanda da Seção de Medicina do Trabalho em 5 (cinco) dias da semana, sendo que em três desses dias obrigatoriamente seja em horário na parte da manhã e dois na parte da tarde, com carga horária de 03 (três) até 06 (seis) horas por dia, sempre obedecendo o horário de funcionamento da Seção de Medicina do Trabalho, segundo o dimensionamento da NR 4*

*SESMT (Serviço Especializado de Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho);*

*Os atendimentos médicos e Juntas Médicas, acontecerão na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba*

*SP ou em qualquer outro lugar determinado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba;*

*O médico do trabalho deverá, obrigatoriamente, participar de junta médica para avaliação do servidor para readaptação ou aposentadoria por invalidez;*

*A contratada deverá providenciar médicos especialistas, podendo ser de outros municípios, para realizar a Junta Médica composta do Médico do Trabalho e o (s) especialista (s) que ele determinar;*

*O Médico do Trabalho coordenará e executará o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);*

*O Médico do Trabalho incluirá os resultados de perícias médicas ocupacionais ou não, no sistema informatizado da seção;*

*A contratada deverá designar um técnico em enfermagem do trabalho e um técnico em segurança do trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, ambos devem cumprir 8 horas diárias de segunda a sexta*

*feira;*

*O Técnico de Segurança do Trabalho, por meio de vistorias periódicas, emite relatórios com as irregularidades que eventualmente possam existir, de acordo com o “layout” das edificações e com base na legislação vigente;*

*Disponibilizar veículo para vistorias, juntas médicas, notificações e outras demandas do setor;*

*A empresa deve proporcionar a formação e desempenho do SESMT (Serviço Especializado de Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho), em observância a NR 4, caso altere a quantidade de funcionário da Prefeitura Municipal de Ubatuba.*

*Realizar avaliações periódicas, com emissão de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), laudo de Insalubridade, laudo de Periculosidade e análise ergonômica do trabalho, conforme NR 17 (Ergonomia), com entrega por meio físico e magnético;*

*Elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com avaliações periódicas de acordo com a NR9 da Portaria nº 3214/78 do MTE, entregue em meio físico e magnético;*



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

*Elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a NR7, Portaria nº 3214/78 do MTE, coordenada por médico do trabalho sendo entregue por meio físico e magnético, incluindo:*

- 1) *Elaboração e implantação do programa de exames;*
- 2) *Exames médicos admissionais, avaliação clínica;*
- 3) *Exames médicos demissionais, avaliação clínica;*
- 4) *Exames médicos de retorno ao trabalho, avaliação clínica;*
- 5) *Exames médicos de afastamento por motivos particulares, avaliação clínica;*
- 6) *Exames médicos de reassunção, avaliação clínica;*
- 7) *Exames médicos periódicos, avaliação clínica;*
- 8) *Emissão dos atestados de Saúde Ocupacional (ASO) em 3 (três) vias para cada exame realizado;*
- 9) *Emissão de relatório anual do PCMSO;*
- 10) *Montagem e manutenção dos prontuários médicos, individual dos empregados;*
- 11) *Elaboração, implantação e treinamentos do Programa de Conservação Auditiva (PCA), entregue por meio físico e magnético;*

*Formação e treinamento periódico da brigada de incêndio, com instruções de utilização de equipamentos de proteção contra incêndio, plano de abandono e primeiros socorros, de acordo com a NR 23 da Portaria 3214/78 do MTE;*

*Realizar palestras ou treinamentos para conscientização ao uso do equipamento de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), específico para cada função dirigida aos funcionários nos setores onde se requer o uso, de acordo com a NR 6 da Portaria 3214/78 do MTE;*

*Assessorar e atender junto a fiscalização trabalhista, inclusive elaborar recursos a notificações, autos de infração e multas;*

*Formar e treinar os cipeiros após as eleições para membros da CIPA, preenchendo os livros, atas e credenciamento no M.T.E, de acordo com a NR 5 da Portaria 3214/78 do MTE;*

*Elaboração de planilha de custos para compra de EPI's conforme indicação no PPRA com especificações técnicas para solicitação de compra;*

*Elaborar e promover anualmente a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho) no que se refere a palestras, palestrantes, "coffee break", equipamentos e local em conjunto com a CIPA;*

*Todos os documentos citados neste Termo de Referência, deverão contemplar as Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 conforme as atividades desenvolvidas nos locais de trabalho e de acordo com as leis municipais vigentes de atribuições de cargos. (...)*



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Tanto o atestado de capacidade técnica quanto ao termo de referência não apresenta de forma explícita o quantitativo de LTCAT, PCMSO, PGR e Exames ocupacionais a serem feitos tornando difícil para estabelecer um quantitativo executado.

Foi solicitado pela equipe de apoio a licitante a cópia de notas fiscais bem como o contrato de trabalho para auxiliar na identificação dos quantitativos realizados.

Depois de análise o contrato de trabalho segue abaixo o trecho que trata da execução de serviços:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Atuar no Depto. de Medicina do Trabalho, Treinamento e Capacitação Funcional**, nas especificações relacionadas no anexo I do edital 98/15 e conforme Termo de referência anexo II.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	SERVICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DO TRABALHO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL.	Nacional		

Logo não foi possível quantificar o número de LTCAT, PGR, PCMSO e exames ocupacionais conforme o edital solicita.

Assim o quantitativo de serviços prestados para este atestado:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
Não foi possível identificar	Não foi possível identificar	Não foi possível identificar	Não foi possível quantificar.

**Órgão Emissor:** Prodam – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo.

O referido atestado de capacidade técnica assinado por Luciano de Azevedo Farias Ferreira, Diretor de Participação, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.447/0001-50 estabelecida na Rua 7 de Abril, 59, 8º andar, Bairro Republica, São Paulo / SP, CEP: 01043-000, forneceu à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-81 com sede no endereço Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo – SP, serviços referente ao Contrato CO 01.03/2020, firmado em 02/03/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

Prestação de Serviços Médico Ambulatorial

- a) Médico (a) do Trabalho: de 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas.
- b) Médico (a) Clínica Geral: de 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 horas.
- c) Auxiliar de Enfermagem: de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas.

Neste atestado não é apresentado quantitativos de LTCAT, PCMSO, PGR e Exames ocupacionais.

Sendo assim a equipe de apoio diligenciou o contrato que deu origem ao referido atestado no portal [https://portal.prodam.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/01\\_CO-01\\_03\\_2020\\_QUALILOG.pdf](https://portal.prodam.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/01_CO-01_03_2020_QUALILOG.pdf).





**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**



Tecnologia da Informação e Comunicação

CO-01.03/2020

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**1 - ABRANGÊNCIA**

- 1.1 Os serviços especificados neste Termo de Referência devem atender aos empregados próprios dos estabelecimentos da CONTRATANTE e prestar apenas o atendimento médico emergencial aos empregados das empresas terceirizadas pela CONTRATANTE, conforme abaixo relacionados:

**Unidade Sede:**

Endereço: Av. Francisco Matarazzo, 1500 – Torre Los Angeles – Água Branca – São Paulo – SP

Nº de empregados próprios = 722

Nº de empregados terceirizados = 130

**Unidade Pedro de Toledo:**

Endereço: Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo – SP

Nº de empregados próprios = 150

Nº de empregados terceirizados = 15

Total de empregados (próprios e terceirizados) = 1017

**2 - SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1 ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL**

- 2.1.1 A CONTRATADA deve realizar o atendimento médico ambulatorial a todos os empregados da contratante, e, em caráter emergencial aos empregados terceirizados, considerada a soma dos empregados de todas as unidades citadas no subitem 1.1, preferencialmente no ambulatório da Unidade Sede, citada no subitem 1.1, ou, mediante eventual solicitação da CONTRATANTE, o atendimento poderá ocorrer em caráter temporário na Unidade Pedro de Toledo, citada no item 1.1, envolvendo todos ou algum dos profissionais do quadro da CONTRATADA;

- 2.1.2 A CONTRATADA deverá contratar e manter no quadro dos(as) médicos(as), na Unidade Sede citada no item 1.1, um(a) médico(a) do trabalho com experiência em Gestão Ambulatorial e de Medicina do Trabalho, para atuar na coordenação da equipe médica e

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001  
www.prodam.sp.gov.br

Alexandre Gonçalves de Amorim  
Diretor de Administração e Finanças

15  
Roberto de A. F. Ferreira  
Diretor de Administração

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



tecnologia da informação e comunicação

CO. 01.03/2020

de enfermagem, assessorar na gestão da atividade e atuar como Diretor Técnico do ambulatório Prodam perante ao CREMESP, para que, efetivamente, responda pela coordenação da equipe de enfermagem e assessoria das atividades no Ambulatório Prodam perante ao CREMESP, conforme define a Resolução CFM 1.342/1991, considerando que, perante ao CREMESP, o designado não pode ser o Diretor Técnico em mais de dois estabelecimentos de saúde, conforme Resolução CFM 1352/1992.

2.1.3 O atendimento médico ambulatorial deve ser realizado pelo quadro de profissionais e horários de trabalho a seguir relacionados:

- a) Médico (a) do Trabalho: de 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas.
- b) Médico (a) Clínica Geral: de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.
- c) Auxiliar de enfermagem: de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

Para comprovação de habilitação no tocante aos profissionais acima, serão exigidos atestado(s) de capacidade técnica, em papel timbrado, emitido por entidade pública ou privada, devidamente datado, assinado e com a identificação do atestante, que comprove(m) que a licitante prestou ou está prestando, a contento, serviços de natureza, características e quantidades compatíveis às da presente licitação.

- O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a capacidade de execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, em uma única contratação.

2.1.4 Os profissionais citados no item 2.1.3 terão respectivamente as seguintes atribuições:

a) **Médico(a) do Trabalho**

Além das atribuições especificadas no item 2.1.2, esse(a) profissional deverá fazer os atendimentos médicos assistenciais, de emergência e os previstos no PCMSO citado no item 2.3.

Poderá ainda, ser designado pelo gestor(a) da CONTRATANTE para acompanhar um(a) paciente no caso de uma remoção de urgência a um Pronto Socorro, em que for imprescindível a sua assistência ao paciente durante o trajeto.

b) **Clínico(a) Geral**

Esse profissional deverá fazer os atendimentos médicos assistenciais, de emergência e os previstos no PCMSO citado no item 2.3, conforme as orientações do(a) Diretor(a) Técnico(a) responsável, previsto no item 2.1.2.

Poderá ainda ser designado(a) pelo gestor(a) da CONTRATANTE para acompanhar um(a) paciente no caso de uma remoção de urgência a um pronto socorro, em que for imprescindível a sua assistência ao paciente durante o trajeto.

c) **Auxiliar de enfermagem**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP  
Tel: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001  
www.prodam.sp.gov.br

Alexandre Gonçalves de Amorim  
Diretor de Administração e Finanças

Luciano de A. F. Ferreira  
Diretor de Participação

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**prodam**

tecnologia da informação e comunicação

CO-01.03/2020

Esse(a) profissional deverá executar atividades de enfermagem, de recepção, de atendimento telefônico, de agendamento de atendimento, de triagem pré-consulta, de organização e demais atividades a serem orientadas pelo(a) Diretor(a) Técnico(a) responsável.

Poderá ainda ser designado pelo gestor(a) da CONTRATANTE para acompanhar um(a) paciente no caso de uma remoção de urgência a um pronto socorro, em que for imprescindível a sua assistência ao paciente durante o trajeto.

**2.2 PPRA- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

**2.2.1** O PPRA será elaborado pelo SEESMT da CONTRATANTE.

**2.2.2** A CONTRATADA deve fornecer, a título de comodato para o SEESMT da CONTRATANTE, mediante solicitação prévia deste e por período máximo de 3 (tres) dias úteis a cada solicitação, os seguintes equipamentos com os certificados de calibração em validade:

- a) Medidor de pressão sonora (decibelímetro) com leitura digital, registro de leitura máxima e mínima e Leq- Leitura equivalente em determinado período.
- b) Dosímetro com leitura digital.
- c) Luxímetro com leitura digital.

**2.3 PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**2.3.1** O PCMSO será elaborado pelo SEESMT da CONTRATANTE sob a coordenação do(a) médico(a) do trabalho da CONTRATADA designado para atuar na planta da CONTRATANTE.

**2.3.2** Os exames médicos admissionais, demissionários, periódicos e os demais exames previstos no PCMSO serão realizados pelo(s) médico(s), ou médicas, da CONTRATADA, ficando por conta da CONTRATANTE a programação cronológica dos exames, a definição do(s) laboratório(s) para as análises e os custos destes exames;

**2.3.3** A organização dos prontuários médicos será de responsabilidade participativa da CONTRATADA, que deve cumprir as orientações da gestão da CONTRATANTE para esta finalidade.

**2.4 PPP – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO**

**2.4.1** O PPP será elaborado pelo SEESMT da CONTRATANTE e submetido à avaliação da CONTRATADA, que deve disponibilizar um (a) Engenheiro (a) de Segurança do

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODA-SP S/A  
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 06001-100 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001  
www.prodamsp.gov.br

Alexandre Gonçalves de Amorim  
Diretor de Administração e Finanças

Luciano de A. F. Ferreira  
Diretor de Planejamento



tecnologia da informação e comunicação

CO-01.03/2020

Trabalho e um (a) Médico (a) do Trabalho, para avaliar e aprovar o conteúdo dos PPPs emitidos e, se de acordo, permitirem constar os seus dados pessoais e profissionais nestes documentos.

**2.5 - AVALIAÇÃO ERGONÔMICA**

**2.5.1** A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA será elaborada pelo SEESMT da CONTRATANTE, com auxílio do (a) médico (a) do trabalho da CONTRATADA.

**2.6 LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**

**2.6.1** O LTCAT será elaborado pelo SEESMT da CONTRATANTE, que o submeterá ao aval da CONTRATADA para as respectivas assinaturas de um Engenheiro(a) de Segurança e/ou Médico(a) do Trabalho da CONTRATADA, conforme aplicável.

De acordo com o Termo de referência referente ao PROCESSO DE INFORMAÇÃO N° 38/2019 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.00112019 dentre as descrições a contratação de profissionais para prestar serviços *in loco*:

Médico(a) do Trabalho;

Clínico (a) Geral;

Auxiliar de enfermagem;

Além destes a elaboração de LTCAT e PCMSO. O quantitativo de LTCAT e PCMSO não é citado logo presume-se que pelo menos um documento de cada modalidade foi elaborado. Não consta a quantidade de Exames ocupacionais no referido contrato.

Logo com o quantitativo de serviços prestados fica com um quantitativo de:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
0	1	1	Não foi possível quantificar.

Órgão Emissor: SEBRAE-SP



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

O referido atestado de capacidade técnica assinado por Maria Aparecida L da Silva e outros, Gestor (a) do contrato - UAPO – Gestão Centralizada de Contratos, apresenta no atestado de capacidade técnica que a empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda prestou serviços referentes a segurança do trabalho:

01 - SERVIÇO MENSAL					
I.D.	Administração do Ambulatório Médico				
3.1	Posto de serviço	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD.	MENSAL	24 MESES
3.1	Médico (das 09h00 às 17h00)	Posto	1		
3.2	Técnico de enfermagem (das 09h00 às 18h00)	Posto	1		
3.3	Técnico de Segurança do Trabalho (quinzenalmente, das 09h00 às 18h00)	Posto	1		
3.4	Assistente Social (02 dias por semana das 09h00 às 18h00)	Posto	1		
3.5	Psicólogo (02 dias por semana - segunda das 08h30 as 17h30/ quarta-feira das 10h00 às 19h00)	Posto	1		
<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					

02 - EXAMES MÉDICOS REALIZADOS NA REDE CREDENCIADA – SOB DEMANDA					
I.D.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.6	Exame médico ocupacional (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, reavaliação de acidentes e enquadramento PNE)	Exame	2740		
<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

03 - SERVIÇOS SOB DEMANDA					
I.D.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.7.	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (NR1 E NR 9)	Laudo	06		
3.7.1	LEVANTAMENTO ERGONÔMICO	Laudo	06		
3.7.2	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS	Laudo	06		
3.7.3	LAUDO DE INSALUBRIDADE	Laudo	06		
3.7.4	LAUDO DE PERICULOSIDADE	Laudo	06		
3.7.5	<u>NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade -baixa tensão - validade 2 anos</u>	TREINAMENTO PARA 4 PESSOAS	1		
3.7.9	<u>NR-35: Trabalho em altura - validade de 2 anos</u>	TREINAMENTO PARA 4 PESSOAS	1		
3.7.10	<u>NR-20: Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - validade 2 anos -</u>	TREINAMENTO PARA 4 PESSOAS	1		
3.7.11	<u>NR-6: EPI (Equipamento de Proteção Individual) - validade 1 ano</u>	PARA 4 PESSOAS	2		
3.7.12	<u>NR33 –TRABALHO E ESPAÇO CONFINADO – validade 1 ano</u>	PARA 6 PESSOAS	2		
3.7.13	AUDIOMETRIA TONAL	Exame	240		
3.7.14	TOXICOLÓGICO	Exame	18		
3.7.15	VACINA CONTRA A GRIPE	Dose	2.000		
3.7.16	GESTO VACINAL	Aplicação	2.000		
3.7.17	ASSISTENTE SOCIAL, sob demanda	Horas	500		
3.7.18	PSICÓLOGO, sob demanda	Horas	500		
3.7.19	TÉC DE SEGURANÇA DO TRABALHO, diárias sob demanda	Diárias	60		



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Logo com o quantitativo de serviços prestados fica com um quantitativo de:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
86	0	86	2740

Depois de diligenciar todos os atestados de capacidade técnica da licitante a equipe de apoio chegou nos seguintes quantitativos;

O edital pede:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
177	177	177	19795

O que foi comprovado:

PGR	PCMSO	LTCAT	Exames Ocupacionais
181	98	190	3648

São Paulo, 08 de agosto de 2023

  
Fabrício Ferreira dos Santos  
Rodolfo Luigi Poletto Luvizutto